



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL  
- PROTOCOLO GERAL -

Nº PL 25/2022

DATA 07/06/22

BUBICA

PROJETO DE LEI

DATA: 06 DE JUNHO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.01 – Gabinete do Prefeito				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.137 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	40.800,00

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.007 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	42.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.850,00

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.098 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Servidores Atendidos	Pessoas	1.000	15.300,00

<b>PROGRAMA:</b>	0017 – Benefícios aos Servidores				
<b>FUNÇÃO:</b>	09 – Previdência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	272 – Previdência do Regie Estatutário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.008 – Benefícios Assistências aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	19	143.000,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	70.000,0
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 – Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

*0* *APB*

*Karlen*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

2.166 – Cemitério Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.750,00
-----------------------------	---	-----------------	---------------------------	----	----------

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	173.950,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	180.600,00
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	570	702.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.002 – Transporte Escolar – Educação infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	72	108.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	1.170.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.010 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	498	390.000,00
6.011 – Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	1.160.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	200.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	46.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	130.000,00
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	81.200,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	40.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	170.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Industria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				

*Assb*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.000	6.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085– Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	770,00

**PROGRAMA:** 0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência

**FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social

**SUBFUNÇÃO:** 244 – Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.104 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	50	57.800,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.07 – Conselho Tutelar

**PROGRAMA:** 0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens

**FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social

**SUBFUNÇÃO:** 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				

*D. 09/10*

*Karla*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 – Departamento de Tesouro
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.074 – Departamento de Tesouro	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.700,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	5.200	3.750,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.05 – Departamento de orçamento e Gestão Fiscal
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.235 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
-------------------	------	--------------------------	-------------------	---------------	----------------

*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	735,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	36	40.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 – Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	20	15.000,00
2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	85.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Promoção da produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	41.100,00

Art. 2º Fica Reduzido em R\$ R\$ 399.905,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinco reais) , o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

*PARÉ*

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental

*P. P. P. 6* *Karl*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.001 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	570	101.575,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		06.04 - Educação Infantil			
<b>PROGRAMA:</b>		0005 - Transporte Escolar			
<b>FUNÇÃO:</b>		12 - Educação			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		365 - Educação Infantil			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.002 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	72	61.330,00

<b>ÓRGÃO:</b>		07.00 - Secretaria Municipal de Esportes			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		07.01 - Gabinete do Secretário			
<b>PROGRAMA:</b>		0016 - Apoio Administrativo			
<b>FUNÇÃO:</b>		27 - Desporto e Lazer			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		122 - Administração Geral			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.032 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		07.02 - Divisão de Esporte Rendimento			
<b>PROGRAMA:</b>		0007 - Esporte e Lazer			
<b>FUNÇÃO:</b>		27 - Desporto e Lazer			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		811 - Desporto de Rendimento			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 - Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>		08.00 - Secretaria Municipal de Saúde			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
<b>PROGRAMA:</b>		0010 - Atenção Básica em Saúde			
<b>FUNÇÃO:</b>		10 - Saúde			
<b>SUBFUNÇÃO:</b>		301 - Atenção Básica			
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

*[Handwritten signatures]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 - Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.042 - Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 - Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 - Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 - Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 - Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.429 - Implantação Elevador/Plataforma no CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	571,27
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.093 - Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.200	11.428,73

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 - Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 - Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 - Reservas				

*[Handwritten signatures]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	55.000,00

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 5.333.405,00** (Cinco milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinco reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.01 – Gabinete do Prefeito				
<b>04.122.0016.2.002</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.40.00 – 15	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	7.700,00		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00 – 45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00		
3.3.90.40.00 – 47	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	800,00		

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 – Gabinete do Secretário				
<b>04.121.0016.2.007</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 – 52	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00		
3.1.90.13.00 – 53	Contribuições Patronais	R\$	7.500,00		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.9.40.00 – 65	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	7.850,00		

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas				
<b>04.122.0016.2.098</b>	<b>Manutenção do Departamento de Recursos Humanos</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.40.00 – 75	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	15.300,00		
<b>09.272.0017.2.008</b>	<b>Benefícios Assistenciais aos Servidores</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária				
3.1.90.01.00 – 76	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	90.000,00		
3.1.90.03.00 – 77	Pensões	R\$	53.000,00		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

04.122.0016.2.096	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 85	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
15.452.0016.2.166	<b>Cemitério Municipal</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.750,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	<b>Manutenção do Departamento de Ensino</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 122	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 143.000,00
3.1.90.13.00 – 123	Contribuições Patronais	R\$ 20.500,00
3.1.90.16.00 – 124	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00 – 128	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.450,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 87.000,00
3.1.90.13.00 – 151	Contribuições Patronais	R\$ 18.000,00
FONTE DE RECURSOS	107 – Salário Educação	
3.3.90.36.00 – 153	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 17.000,00
3.3.90.40.00 – 155	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 58.600,00
12.361.0005.6.001	<b>Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.33.00 – 156	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 702.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.36.00 – 169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
12.365.0005.6.002	<b>Transporte Escolar – Educação Infantil</b>	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.33.00 – 172	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 108.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – Fundeb	
12.361.0004.6.015	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb</b>	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 990.000,00
3.1.90.13.00 – 175	Contribuições Patronais	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00 – 176	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
12.365.0003.6.010	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – Fundeb</b>	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 230.000,00
3.1.90.13.00 – 181	Contribuições Patronais	R\$ 80.000,00
3.1.90.16.00 – 182	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
12.365.0003.6.011	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb</b>	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	

*Handwritten signature or initials.*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 187	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00 – 186	Contribuições Patronais	R\$ 160.000,00
<b>12.367.0004.6.016</b>	<b>Educação Especial – Fundeb</b>	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 192	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00 – 193	Contribuições Patronais	R\$ 40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário	
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 197	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 203	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.700,00
3.1.90.13.00 – 204	Contribuições Patronais	R\$ 8.000,00
3.1.90.16.00 – 205	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 248	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 130.000,00
<b>10.301.0010.2.207</b>	<b>Saúde Bucal</b>	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.13.00 – 265	Contribuições Patronais	R\$ 81.200,00
<b>10.302.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 291	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
<b>10.302.0023.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 298	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00 – 313	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – 316	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>22.122.0016.2.112</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 367	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 6.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
---------------	---

*A. Exib*

*v. 100*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
→ <b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
→ 3.3.90.40.00 – 443	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 770,00
→ <b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
→ 3.1.90.11.00 – 464	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 29.700,00
→ 3.1.90.13.00 – 466	Contribuições Patronais	R\$ 14.100,00
→ 3.1.90.16.00 – 467	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
→ 3.3.90.39.00 – 470	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.07 – Conselho Tutelar	
→ <b>08.243.0029.6.090</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
→ 3.1.90.11.00 – 502	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
→ <b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
→ 3.3.90.47.00 – 538	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 – Departamento do Tesouro	
<b>04.123.0016.2.074</b>	<b>Departamento de Tesouro</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
→ 3.3.90.40.00 – 559	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano	
→ <b>04.123.0016.2.072</b>	<b>Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
→ 3.3.90.40.00 – 566	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 3.750,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.05 – Departamento Orçamento e Gestão Fiscal	
→ <b>04.121.0016.2.235</b>	<b>Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
→ 3.3.90.40.00 – 570	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 700,00
<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário	
→ <b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete de Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
→ 3.3.90.40.00 – 580	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 735,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

20.511.0015.2.183	<b>Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
20.606.0015.2.186	<b>Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 589	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
20.606.0015.2.190	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 601	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.000,00
3.1.90.13.00 – 602	Contribuições Patronais	R\$ 24.000,00
3.1.90.16.00 – 603	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
20.608.0015.2.192	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 620	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 33.500,00
3.1.90.13.00 – 621	Contribuições Patronais	R\$ 7.600,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I – redução do valor de **R\$ 399.905,00** (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0005.6.001</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 158	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 101.575,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0005.6.002</b>	<b>Transporte Escolar – Educação Infantil</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 173	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 61.330,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Viculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.3.90.32.00 – 243	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
<b>10.302.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Viculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.3.90.33.00 – 290	Passagens e Despesa Com Locomoção	R\$ 50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário	
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recuros Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 – 198	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	

*Ass*

*1/10*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recuros Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 – 209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção dos Serviços Rodoviários</b>	
FONTE DE RECURSOS	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30.00 – 402	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0013.1.429</b>	<b>Implantação de Elevador/Plataforma no CRAS</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 15408	Obras e Instalações	R\$ 571,27
<b>08.244.0024.2.093</b>	<b>Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 450	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 – 451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 3.428,73

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$ 55.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 79.350,00** (Setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 107</b>	Salário Educação	R\$ 75.600,00
-------------------	------------------	---------------

<b>Fonte: 510</b>	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$ 3.750,00
-------------------	------------------------------------	--------------

III - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 4.854.150,00** (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

*DA RE*

<b>Fonte: 0</b>	Recursos Ordinários (Livres)	
1112.50.0.1.00.00 – 001	IPTU – Principal	R\$ 915.000,00
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$ 876.150,00

<b>Fonte: 101</b>	FUNDEB Minino 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF	
1751.50.0.1.00.00 – 464	Transferências de recursos do FUNDEB - Principal	R\$ 2.920.000,00

*[Handwritten signatures]*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>Fonte: 550</b>   Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		
1321.04.0.1.01.00 – 312	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$ 143.000,00

→ **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de junho de 2022.

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 022/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 5.333.405,00** (Cinco milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinco reais),

O presente projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar dotações visando a adequação para folha de pagamento para os próximos meses, nas Secretarias Municipais de Planejamento, Administração, Educação, Esportes, Saúde, Assistência Social e Agropecuária e Meio Ambiente, com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes 0 – Recursos Ordinários (Livres), 101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art.212 e redução de dotação na Fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) do exercício corrente;

II – Suplementar Dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde em razão das modificações adotadas no ano de 2022 na formatação da despesa relativa as viagens para transporte de pacientes de saúde e visando garantir a efetividade do programa, com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) da mesma secretaria;

III – Suplementar Dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 505 (Royalties.Tratado de Itaipu) do exercício corrente;

IV – Suplementar dotações de Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas e Pensões Junto ao Programa/Atividade “Benefícios Assistenciais aos Servidores”, com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação na Fonte 550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária;

V – Suplementar Dotações de Passagens e Despesas com Locomoção junto a Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes de Tendência de Excesso de

*[Handwritten signature]*

*Karlen*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

Arrecadação nas Fontes 0 – Recursos Ordinários (Livres);

VI – Suplementar dotações de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Saúde, com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes 0 – Recursos Ordinários (Livres);

VII – Suplementar dotações de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Educação, Saúde, Indústria, Comércio e Turismo, Assistência Social, Fazenda e Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes 0 – Recursos Ordinários (Livres), Superávit Financeiro apurado em exercício anterior na Fonte 107 – Salário Educação e redução de dotação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu do exercício corrente;

VIII – Suplementar dotação de Obrigações Tributárias e Contributivas junto ao Projeto/Atividade “Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP, com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de estima e consideração.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de junho de 2022.**

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

## **PARECER**

Ao **Projeto de Lei nº 25/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 25/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 022/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 5.333.405,00** (Cinco milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinco reais)), e faz-se necessário para: Suplementar dotações visando a adequação para folha de pagamento para os próximos meses, nas Secretarias Municipais de Planejamento, Administração, Educação, Esportes, Saúde, Assistência Social e Agropecuária e Meio Ambiente, com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes 0 – Recursos Ordinários (Livres), 101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art.212 e redução de dotação na Fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) do exercício corrente; Suplementar Dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde em razão das modificações adotadas no ano de 2022 na formatação da despesa relativa as viagens para transporte de pacientes de saúde e visando garantir a efetividade do programa, com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) da mesma secretaria; Suplementar Dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 505 (Royalties Tratado de Itaipu) do exercício corrente; Suplementar dotações de Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas e Pensões Junto ao Programa/Atividade “Benefícios Assistenciais aos Servidores”, com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação na Fonte 550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária; Suplementar Dotações de Passagens e Despesas com Locomoção junto a Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes 0 – Recursos Ordinários (Livres); Suplementar dotações de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Saúde, com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes 0 – Recursos Ordinários (Livres); Suplementar dotações de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Educação, Saúde, Indústria, Comércio e Turismo, Assistência Social, Fazenda e Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes 0 – Recursos Ordinários (Livres), Superávit Financeiro apurado em exercício anterior na Fonte 107 – Salário Educação e redução de dotação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu do exercício corrente; Suplementar dotação de Obrigações Tributárias e Contributivas junto ao Projeto/Atividade “Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – PASEP, com recursos provenientes de redução de dotação na Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2022.



**Ver. VALTER LARSEN**  
Presidente - Relator



**Ver. EVANDRO PERIN**  
Membro


**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
Secretária




**Ver. ELIEZER DAL PONT**  
Membro



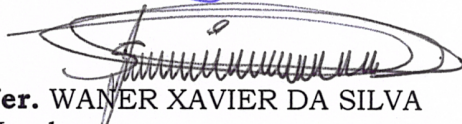
**Ver. CARLOS BECKER**  
Membro



**Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**  
Membro



**Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO**  
Membro



**Ver. WANER XAVIER DA SILVA**  
Membro



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## À SANÇÃO

S.S. EM

15/06/2022  
Valdir Souza

PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 25/2022

DATA: 15 DE JUNHO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.01 – Gabinete do Prefeito				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.137 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	40.800,00



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.007 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	42.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	7.850,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.098 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	A	Servidores Atendidos	Pessoas	1.000	15.300,00
<b>PROGRAMA:</b>	0017 – Benefícios aos Servidores				
<b>FUNÇÃO:</b>	09 – Previdência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	272 – Previdência do Regie Estatutário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.008 – Benefícios Assistências aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	19	143.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**FUNÇÃO:** 04 – Administração

**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	70.000,0

**PROGRAMA:** 0016 – Apoio Administrativo

**FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo

**SUBFUNÇÃO:** 452 – Serviços Urbanos

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
-------------------	------	--------------------------	-------------------	---------------	----------------

2.166 – Cemitério Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	1.750,00
-----------------------------	---	-----------------	---------------------------	----	----------

**ÓRGÃO:** 06.00 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 – Departamento de Ensino

**PROGRAMA:** 0016 – Apoio Administrativo

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	173.950,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.03 – Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0004 – Ensino Fundamental

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUBFUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	180.600,00

**PROGRAMA:** 0005 – Transporte Escolar

**FUNÇÃO:** 12 – Educação

**SUBFUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	570	702.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.04 – Educação Infantil



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.002 – Transporte Escolar – Educação infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	72	108.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	1.170.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0003 – Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.010 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	498	390.000,00
6.011 – Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	1.160.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 – Educação Especial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
6.016 – Educação Especial – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	200.000,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	46.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	130.000,00
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	81.200,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	40.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	170.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Industria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 – Indústria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.112 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	6.000	6.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.085– Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	770,00
<b>PROGRAMA:</b>	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.104 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	50	57.800,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.07 – Conselho Tutelar				
<b>PROGRAMA:</b>	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.090 – Manutenção do Conselho Tutelar	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)

3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00
--	---	-----------------	---------------------------	----	----------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 – Departamento de Tesouro				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.074 – Departamento de Tesouro	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	5.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	5.200	3.750,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.05 – Departamento de orçamento e Gestão Fiscal				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 – Planejamento e Orçamento				



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.235 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	735,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 – Saneamento Básico Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	36	40.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.186 – Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	20	15.000,00
2.190 – Atendimento aos Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	85.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Promoção da produção Agropecuária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	41.100,00



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Fica Reduzido em R\$ R\$ 399.905,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinco reais) , o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	570	101.575,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.002 – Transporte Escolar – Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	72	61.330,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento				
<b>PROGRAMA:</b>	0007 – Esporte e Lazer				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	811 – Desporto de Rendimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.034 – Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	500	15.000,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.429 – Implantação Elevador/Plataforma no CRAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	571,27
<b>PROGRAMA:</b>	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.093 – Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.200	11.428,73

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reservas				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	55.000,00

**Art. 3º** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 5.333.405,00** (Cinco milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinco reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	02.00 – Gabinete do Prefeito				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.01 – Gabinete do Prefeito				
<b>04.122.0016.2.002</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.40.00 – 15	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	7.700,00		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00 – 45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00		
3.3.90.40.00 – 47	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	800,00		

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 – Gabinete do Secretário				
<b>04.121.0016.2.007</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 – 52	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00		
3.1.90.13.00 – 53	Contribuições Patronais	R\$	7.500,00		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.9.40.00 – 65	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	7.850,00		



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas		
<b>04.122.0016.2.098</b>	<b>Manutenção do Departamento de Recursos Humanos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 75	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	15.300,00
<b>09.272.0017.2.008</b>	<b>Benefícios Assistênciais aos Servidores</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		
3.1.90.01.00 – 76	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	90.000,00
3.1.90.03.00 – 77	Pensões	R\$	53.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo		
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 – 85	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
<b>15.452.0016.2.166</b>	<b>Cemitério Municipal</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	1.750,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino		
<b>12.122.0016.2.013</b>	<b>Manutenção do Departamento de Ensino</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 122	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	143.000,00
3.1.90.13.00 – 123	Contribuições Patronais	R\$	20.500,00
3.1.90.16.00 – 124	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00 – 128	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	5.450,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental		
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	87.000,00
3.1.90.13.00 – 151	Contribuições Patronais	R\$	18.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	107 – Salário Educação		
3.3.90.36.00 – 153	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	17.000,00
3.3.90.40.00 – 155	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	58.600,00
<b>12.361.0005.6.001</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 – 156	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	702.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil		
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches)</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.36.00 – 169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
<b>12.365.0005.6.002</b>	<b>Transporte Escolar – Educação Infantil</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.33.00 – 172	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	108.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – Fundeb		



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>12.361.0004.6.015</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – Fundeb</b>	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 990.000,00
3.1.90.13.00 – 175	Contribuições Patronais	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00 – 176	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
<b>12.365.0003.6.010</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – Fundeb</b>	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 230.000,00
3.1.90.13.00 – 181	Contribuições Patronais	R\$ 80.000,00
3.1.90.16.00 – 182	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
<b>12.365.0003.6.011</b>	<b>Manutenção dos Cmeis (Creches) – Fundeb</b>	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 187	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00 – 186	Contribuições Patronais	R\$ 160.000,00
<b>12.367.0004.6.016</b>	<b>Educação Especial – Fundeb</b>	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	
3.1.90.11.00 – 192	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00 – 193	Contribuições Patronais	R\$ 40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário	
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 197	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 203	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.700,00
3.1.90.13.00 – 204	Contribuições Patronais	R\$ 8.000,00
3.1.90.16.00 – 205	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 248	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 130.000,00
<b>10.301.0010.2.207</b>	<b>Saúde Bucal</b>	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.13.00 – 265	Contribuições Patronais	R\$ 81.200,00
<b>10.302.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receiptas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 291	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
<b>10.302.0023.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 298	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00 – 313	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – 316	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>22.122.0016.2.112</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 367	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 6.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 443	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 770,00
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 464	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 29.700,00
3.1.90.13.00 – 466	Contribuições Patronais	R\$ 14.100,00
3.1.90.16.00 – 467	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 470	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 12.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.07 – Conselho Tutelar	
<b>08.243.0029.6.090</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 502	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público – PASEP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.47.00 – 538	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 – Departamento do Tesouro	
<b>04.123.0016.2.074</b>	<b>Departamento de Tesouro</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.40.00 – 559	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.700,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.04 – Depto Receita e Cadastro Tecnico Urbano	
<b>04.123.0016.2.072</b>	<b>Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Tecnico</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.40.00 – 566	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 3.750,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.05 – Departamento Orçamento e Gestão Fiscal	
<b>04.121.0016.2.235</b>	<b>Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.40.00 – 570	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	700,00
--------------------	--	-----	--------

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete de Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 580	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	735,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária		
<b>20.511.0015.2.183</b>	<b>Atendimento aos Microsistemas de Água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	40.000,00
<b>20.606.0015.2.186</b>	<b>Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 589	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	15.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 601	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	41.000,00
3.1.90.13.00 – 602	Contribuições Patronais	R\$	24.000,00
3.1.90.16.00 – 603	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 620	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	33.500,00
3.1.90.13.00 – 621	Contribuições Patronais	R\$	7.600,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I – redução do valor de **R\$ 399.905,00** (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental		
<b>12.361.0005.6.001</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.33.00 – 158	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	101.575,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil		
<b>12.365.0005.6.002</b>	<b>Transporte Escolar – Educação Infantil</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.33.00 – 173	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	61.330,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)		
3.3.90.32.00 – 243	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
<b>10.302.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>		



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Viculadas (Ec 29/00 – 15%)		
3.3.90.33.00 – 290	Passagens e Despesa Com Locomoção	R\$	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário		
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recuros Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00 – 198	Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte Rendimento		
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte Rendimento</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recuros Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 – 209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção dos Serviços Rodoviários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras		
3.3.90.30.00 – 402	Material de Consumo	R\$	3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0013.1.429</b>	<b>Implantação de Elevador/Plataforma no CRAS</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 – 15408	Obras e Instalações	R\$	571,27
<b>08.244.0024.2.093</b>	<b>Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.33.00 – 450	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00 – 451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	3.428,73

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência		
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$	55.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 79.350,00** (Setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 107</b>	Salário Educação	R\$	75.600,00
-------------------	------------------	-----	-----------

<b>Fonte: 510</b>	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$	3.750,00
-------------------	------------------------------------	-----	----------



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

**III - a tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 4.854.150,00** (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 0</b>		Recursos Ordinários (Livres)	
1112.50.0.1.00.00 – 001	IPTU – Principal	R\$	915.000,00
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$	876.150,00


<b>Fonte: 101</b>		FUNDEB Minino 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF	
1751.50.0.1.00.00 – 464	Transferências de recursos do FUNDEB - Principal	R\$	2.920.000,00

<b>Fonte: 550</b>		Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	
1321.04.0.1.01.00 – 312	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$	143.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 15 de junho de 2022.-

  
VALDIR SAUTHIER  
PRESIDENTE